LOFOTEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 10.947.569/0001-12)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2025

Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 10.947.569/0001-12
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 7
Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstração dos fluxos de caixa 10
Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimentos em cotas de fundos de investimento em participações	Resposta da Auditoria sobre o assunto
Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía 99,87% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em participações ("fundo investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido divulgada pelo respectivo administrador. Esse fundo investe substancialmente em ações de companhias de capital fechado sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que são avaliados ao seu valor justo, obtido através de laudo de avaliação elaborado pelo avaliador independente e aprovado pela Administradora do Fundo. Devido ao fato da determinação do valor justo desses ativos financeiros estar sujeita a um maior nível de incerteza e por envolver julgamentos relevantes e do impacto que esses julgamentos utilizados teriam sobre a valorização das cotas do fundo investido, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na: ▪ Recalculamos a valorização das aplicações no Fundo Investido, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador; ▪ Verificação do extrato disponibilizado pela Administradora do Fundo para confirmação das cotas detidas; ▪ Avaliação da rentabilidade obtida do Fundo auditado no exercício por meio do teste de liquidação financeira e da movimentação das aplicações no fundo investido; ▪ Conduzimos a auditoria do Fundo investido; ▪ Envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado do fundo investido, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pela Administradora do Fundo, e ▪ Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das aplicações em cotas de fundo de investimento em participações, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado de 28 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 10.947.569/0001-12
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Caixa e equivalentes de caixa		**3.076**	**0,13%**	**4.987**	**0,19%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**3.076**	**0,13%**	**4.987**	**0,19%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4b**	3.076	0,13%	4.987	0,19%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**2.381.539**	**99,87%**	**2.605.025**	**99,81%**
Cotas de fundos de investimento	**6**	**2.381.539**	**99,87%**	**2.605.025**	**99,81%**
Cotas de fundos de investimento em participações		1.302.550	54,62 %	1.641.322	62,89%
Subconta de investimento em cotas de fundos de investimento em participações	**14**	1.078.989	45,25%	963.703	36,92%
Total do ativo		**2.384.615**	**100,00%**	**2.610.012**	**100,00%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos	**5**	**0,00%**	**42**	**0,00%**
Consultoria e auditoria	5	0,00%	42	0,00%
Total do passivo	**5**	**0,00%**	**42**	**0,00%**
Cotas integralizadas	988.383	41,65%	988.383	37,87%
Amortização	**9**	(799.017)	-33,51%	(734.517)	-28,14%
Cisão	(855.782)	-35,89%	(702.447)	-26,92%
Lucros acumulados	3.051.026	127,95%	3.058.551	117,19%
Total do patrimônio líquido	**2.384.610**	**100,00%**	**2.609.970**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.384.615**	**100,00%**	**2.610.012**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 10.947.569/0001-12
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados e resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		-	510
Letras do Tesouro Nacional		-	368
Notas do Tesouro Nacional		-	696
	4a	**-**	**1.574**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Letras Financeiras do Tesouro		-	2.206
Letras Financeiras		-	405
	5a	**-**	**2.611**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4b**	322	2.292
Cotas de fundo de investimento em participações	**6**	(7.610)	246.149
		(7.218)	**248.441**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	**10 e 12**	(2)	(24)
		(2)	**(24)**
Despesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**12**	(24)	(36)
Taxa de custódia	**12**	(217)	(253)
Taxa de fiscalização - CVM	**12**	(57)	(57)
Outras despesas		(7)	-
		(305)	**(346)**
Resultado do exercício		**(7.525)**	**252.256**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(7.525)**	**252.256**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 10.947.569/0001-12
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Cisão de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2023		**988.383**	**(594.300)**	**-**	**2.806.295**	**3.200.378**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**9**	-	(140.217)	-	-	(140.217)
Cisão de cotas	**17e**	-	-	(702.447)	-	(702.447)
Resultado do exercício		-	-	-	252.256	252.256
Em 31 de março de 2024		**988.383**	**(734.517)**	**(702.447)**	**3.058.551**	**2.609.970**
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**9**	-	(64.500)	-	-	(64.500)
Cisão de cotas	**17e**	-	-	(153.335)	-	(153.335)
Resultado do exercício		-	-	-	(7.525)	(7.525)
Em 31 de março de 2025		**988.383**	**(799.017)**	**(855.782)**	**3.051.026**	**2.384.610**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior - CNPJ nº 10.947.569/0001-12

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(2)	(27)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(61)	(11)
Pagamento de taxa de custódia	(217)	(253)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(57)	(57)
Outros pagamentos operacionais	(7)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(344)**	**(348)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	64.500	163.600
Aplicação em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(5.000)
Pagamento de acordo de permuta	-	(54.585)
Caixa líquido das atividades de investimento	**64.500**	**104.015**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cisão de ativos (caixa e equivalentes de caixa)	(1.959)	(14.566)
Amortização de cotas	(64.500)	(140.217)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(66.459)**	**(154.783)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**-**	**1.574**
Rendimentos com letras financeiras do tesouro (caixa e equivalentes de caixa)	**-**	**2.206**
Rendimentos com cotas de fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**392**	**2.292**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.911)**	**(45.044)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**4.987**	**50.031**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**3.076**	**4.987**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(5.525)**	**252.256**
Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa	(392)	(2.292)
Resultado com operações compromissadas	-	(1.574)
Rendimentos com letras financeiras do tesouro	-	(2.611)
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	7.610	(246.149)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(37)	22
Caixa líquido das atividades operacionais	**(344)**	**(348)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído no dia 28 de agosto de 2009, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos a contar da data da Primeira Integralização, podendo ser reduzido ou prorrogado, a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 06 de agosto de 2024, o prazo de duração do Fundo foi prorrogado para 05 de agosto de 2044.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, em um número máximo de 20 (vinte) Investidores.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, observada a política de investimento, definida no Regulamento, por meio de investimentos na aquisição direta de Valores Mobiliários das companhias Investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das Companhias Investidas, devendo investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido nos ativos estabelecidos no Regulamento.

As aplicações feitas no Fundo, tendo em vista o seguimento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo o administrador e nem o gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira do Fundo.

Os cotistas ao fazerem aplicações neste fundo, estarão expostos ao risco de perda de capital investido sem que conte com a garantia da administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Não obstante a diligência da administradora, esta não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do condomínio, assumindo os cotistas os riscos inerentes a este tipo de investimento podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto ao fundo investido, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do Comitê de Investimentos, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou pela Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo enviar ao Comitê de Investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às Propostas de Desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam e não participam da administração das companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

Em 05 de agosto de 2024, em Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberada a cisão parcial do Fundo, com base no fechamento do dia 06 de agosto de 2024 e com versão da parcela cindida para o Bygdoy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, conforme detalhado na nota explicativa 17e.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da CVM, especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Operações compromissadas

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

c) Títulos de renda fixa

São avaliados ao valor de realização, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação, se existente, ou a melhor estimativa da administradora deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, B3 – Brasil, Bolsa e Balão S.A. (“B3 S.A.”), Sisbacen e Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos nos quais os recursos são aplicados. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em Cotas de Fundos de Investimento.

e) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) Operações compromissadas

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

	2025	2024
Faixa de vencimento / Título	**Valor de mercado**	**Valor de mercado**
Letras do Tesouro Nacional	-	-
Total	**-**	**-**

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo não apurou resultados (2024 – resultado positivo de R$ 1.574) com operações compromissadas, demonstrado na Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

b) Cotas de fundo de investimento de renda fixa

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	658.247,8165	3.076	1.186.330,8629	4.987
Total			**3.076**		**4.987**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado de R$ 392 (2024 – R$ 2.292) com cotas de fundos de investimento de renda fixa, demonstrado na demonstração de resultado na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundo de investimento de renda fixa".

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõem a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

a) Títulos de renda renda fixa para negociação

	2025	2024
Faixa de vencimento / Título	**Valor de mercado**	**Valor de mercado**
Acima de 365 dias (**)	**-**	**-**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-
Letras Financeiras	-	-
Total negociação	**-**	**-**
Total carteira de renda fixa	**-**	**-**

(*) Valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados.
(**) Prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo não apurou resultados (2024 – resultado positivo de R$ 2.611) com títulos e valores mobiliários, demonstrado na Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente na linha "Renda com títulos e valores mobiliários".

b) Debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de debêntures

	31/03/2023	Aquisições	Liquidações	31/03/2024
Companhia				
Lorentzen Empreendimentos S.A.	-	275.000.000	(275.000.000)	-
Norflor Empreendimentos Florestais S.A.	-	170.000.000	(170.000.000)	-

Movimentação no valor contábil de debêntures

	31/03/2023	Aquisições	Liquidações	31/03/2024
Companhia				
Lorentzen Empreendimentos S.A.	-	275.000	(275.000)	-
Norflor Empreendimentos Florestais S.A.	-	170.000	(170.000)	-
Total	**-**	**445.000**	**(445.000)**	**-**

Seguem informações sobre as debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Lorentzen Empreendimentos S.A.

A Lorentzen Empreendimentos S.A. ("Lorentzen") tem como atividade preponderante a participação societária em outras empresas, (Companhia de Navegação Norsul, Tyburn Ltd. e Riobroker (Lorentzen, Platou & Figueiredo Ltda.), tendo investimento principalmente no ramo de navegação. Possui ainda como objeto social as atividades de administração, planejamento, constituição, organização e consultoria às empresas do grupo.

Em 20 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral de Cotistas do Hankoe Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Hankoe FIP") foi deliberada a amortização por ativos para o Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior. Nesta data, o Fundo recebeu 270.000.000 de debêntures de emissão da Lorentzen referentes a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações ("6ª emissão"), perfazendo o montante total de R$ 270.000.

Em 21 de dezembro de 2023, ocorreu o primeiro aditamento ao instrumento particular de escritura da 6ª emissão, nesta data o Fundo subscreveu e integralizou 5.000.000 milhões de debêntures pelo montante total de R$ 5.000.

Em 21 de dezembro de 2023, ocorreu uma cisão de ativos do Fundo, conforme nota 17e, e o Fundo cindiu 57.140.114 de suas debêntures da Lorentzen.

Em 22 de dezembro de 2023, através de Acordo de Permuta, o Fundo permutou ativos com o Invict Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, recebendo 191.748.649,324085 cotas de emissão do Hankoe FIP e cedendo como parte da permuta 17.859.886 de suas debêntures da Lorentzen.

Em 31 de março de 2024 e 2025 o Fundo não detinha ações de emissão da Lorentzen.

Norflor Empreendimentos Florestais S.A.

A Norflor Empreendimentos Florestais S.A ("Norflor Florestais") é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 19 de janeiro de 2022, com sede original no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Até 21 de janeiro de 2022 o tipo jurídico da Norflor Florestais era sociedade limitada e, conforme ata de reunião de sócios, foi transformada, naquela data, em sociedade anônima de capital fechado.

Em 20 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral de Cotistas do Hankoe FIP foi deliberada a amortização por ativos para o Lofoten Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior. Nesta data, o Fundo recebeu 170.000.000 de debêntures de emissão da Norflor Florestais referentes a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações ("1ª emissão"), perfazendo o montante total de R$ 170.000.

Em 21 de dezembro de 2023, ocorreu uma cisão de ativos do Fundo, conforme nota 17e, e o Fundo cindiu 35.322.980 de suas debêntures da Norflor Florestais.

Em 22 de dezembro de 2023, através de Acordo de Permuta, o Fundo permutou ativos com o Invict Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, recebendo 191.748.649,324085 cotas de emissão do Hankoe FIP e cedendo como parte da permuta 134.677.020 de suas debêntures da Norflor Florestais.

Em 31 de março de 2024 e 2025 o Fundo não detinha ações de emissão da Norflor Florestais.

6. Cotas de fundo de investimento em participações

Em 31 de março de 2025 e 2024, as aplicações em cotas de fundo de investimentos em participações estão assim representadas:

2025

Fundo	CNPJ	Quantidade de cotas	Valor contábil	Participação
Hankoe Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Investimento no Exterior	10.947.549/0001-41	871.093.008	2.381.539	100,00%
Total		**871.093.008**	**2.381.539**	

2024

Fundo	CNPJ	Quantidade de cotas	Valor contábil	Participação
Hankoe Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Investimento no Exterior	10.947.549/0001-41	922.834.667	2.605.025	100,00%
Total		**922.834.667**	**2.605.025**	

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado negativo de R$ 7.610 (2024 – resultado positivo de R$ 246.149) com cotas de fundos de investimentos em participações, demonstrado na Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente na linha “Cotas de fundo de investimento em participações”.

Hankoe Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Investimento no Exterior

O Hankoe FIP foi constituído no dia 7 de julho de 2009, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos a contar da data da integralização das cotas. Seu objetivo é investir no mínimo a maioria de seu Patrimônio Líquido em valores mobiliários emitidos por Companhias Alvo, podendo até 100% (cem por cento) do patrimônio Líquido ser investido em valores mobiliários.

As aplicações feitas no Fundo, tendo em vista o seguimento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo o administrador e nem o gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira do Fundo.

O Hankoe FIP é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e gerido pela Lorinvest Gestão de Recursos Ltda, também responsáveis pela administração e gestão do Fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 05 de agosto de 2024, o prazo de duração do Hankoe FIP foi prorrogado para 05 de agosto de 2044.

As demonstrações financeiras do Hankoe FIP foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 28 de agosto de 2025, sem modificações.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante o exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Gerenciamento de riscos

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos. durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Investimento no Exterior: o Fundo poderá manter até 100% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

Risco de Concentração: o Fundo poderá aplicar em uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira. o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos Relacionados às Companhias Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

Emissão

As Cotas serão objeto de Ofertas destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, condição esta que será atestada pelo Administrador.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não houve emissão e/ou integralização de novas cotas.

Amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma *pro rata* para todos os Cotistas, sem prejuízo ao disposto no Regulamento.

Sujeito a deliberação em Assembleia Geral. o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Valores Mobiliários e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas e será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da Assembleia Geral.

As amortizações abrangem todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantidades a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

No exercício findo em 31 de março de 2025 ocorreram amortizações de cotas do Fundo no montante total de R$ 64.500 (2024 – R$ 140.217).

Resgate

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

10. Remuneração da Administração

Pela prestação dos serviços de administração dos ativos integrantes da carteira, será devida uma Taxa de Administração mensal ao Administrador do Fundo, equivalente a 0,05% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo pró-rata dia, sendo certo que será excluído da base de cálculo da taxa de administração o montante do patrimônio líquido do Fundo que estiver alocado em fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento regulados pela CVM que sejam administrados pelo Administrador e geridos pelo Gestor.

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente. à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Pelos serviços de gestão da Carteira, o Gestor fará jus ao recebimento da remuneração pela gestão, que será descontada da Taxa de Administração, de acordo com os termos e condições previstas no contrato de Gestão.

A despesa correspondente à taxa de administração no exercício findo em 31 de março de 2025 no montante de R$ 2 (2024 – R$ 24), está apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente em “Despesas de taxa de administração”. Não há saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2025 e 2024.

Taxa de gestão, performance, ingresso e saída

Não há incidência de taxas de gestão, performance, ingresso e, tampouco, de saída.

11. Política de distribuição de resultados

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas, sem prejuízo ao disposto no Regulamento.

Sujeito a deliberação em Assembleia Geral, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Valores Mobiliários e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas e será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da Assembleia Geral.

12. Encargos

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	2	0,00%	24	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	57	0,00%	57	0,00%
Despesas de taxa de custódia	217	0,01%	253	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	24	0,00%	36	0,00%
Outras despesas	7	0,00%	-	0,00%
Total	**307**	**0,01%**	**370**	**0,01%**
PL médio do exercício	2.563.513		3.122.413	

13. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	4,5506	0,91%
2024	4,5094	15,26%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia do mês, líquidos dos efeitos de amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro, de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Não Entidade de Investimento”, uma vez que cotista(s) do Fundo controlou(aram) companhia(s) indiretamente investida(s) nos 5 (cinco) anos anteriores ao investimento pelo Hankoe FIP – em consonância ao previsto no item II do § 2º do Art. 2º da Resolução CMN n° 5.111.

Em resumo, diferentemente do viés regulatório (Instrução CVM nº 579/16), no viés tributário (Resolução CMN nº 5.111) o Fundo foi classificado como "Não Entidade de Investimento".

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, foram apurados, para fins de controle de subconta de avaliação, os valores abaixo:

Data base	**Subconta de avaliação**
Novembro 2023	R$ - 1.032.872
Dezembro 2023	R$ - 1.079.989
Maio 2024	R$ - 916.953
Novembro 2024	R$ - 1.078.989

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	**Prestador do Serviço**
Gestão da carteira	Lorinvest Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição. liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

16. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são custodiadas nas instituições administradoras dos fundos investidos.

17. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, somente contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros. os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo não não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 6 e 10.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Eventos de cisão

Em 21 de dezembro de 2023, os cotistas aprovaram por unanimidade a realização da cisão parcial do ativo do patrimônio líquido do Fundo, e a consequente incorporação da parcela cindida, com base no fechamento do dia 21 de dezembro de 2023, para o Invict Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia. A Parcela Cindida corresponderá a 20,7782% do patrimônio do Fundo na data do evento, sendo certo que: (i) o percentual será complementado pelas disponibilidades da carteira do Fundo, em razão da impossibilidade de fracionar os ativos integrantes da carteira do Fundo, e (ii) o gestor do Fundo deverá ajustar a carteira para que o evento possa ser realizado.

Em 21 de dezembro de 2023 a cisão parcial perfez o montante total de R$ 702.447 e o saldo estava composto da seguinte maneira:

Ativo	Quantidade	Valor
Hankoe FIP	191,748,649.325035	594.192
Tesouro Selic FI RF	2,255,572.97836712	9.222
LF Banco BTG Pactual	21	1.225
LFT 01/03/2024	210	2.990
LFT 01/03/2027	166	2.355
Debêntures Lorentzen	57.140.114	57.140
Debêntures Norflor	35.322.980	35.323
	Total	**702.447**

Em 06 de agosto de 2024, os cotistas aprovaram por unanimidade a realização da cisão parcial do Fundo, com a versão da parcela cindida, com base no fechamento do dia 06 de agosto de 2024, para o Bygdoy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada. Na mesma assembleia foi aprovada a prorrogação do prazo do Fundo para 05 de agosto de 2044, podendo ser reduzido ou prorrogado mediante recomendação do gestor e aprovação em Assembleia Geral. A cisão parcial foi composta dos seguintes ativos:

Ativo	Quantidade	Valor
Dyna FIP	100% das cotas	151.376
Tesouro Selic	450.000	1.959
	Total	**153.335**

f) Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 01 de julho de 2024, foi aprovada a amortização de cotas o Fundo no montante total de R$ 21.700.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 02 de janeiro de 2025, foi aprovada a amortização de cotas o Fundo no montante total de R$ 20.800.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 15 de janeiro de 2025, foi aprovada a amortização de cotas o Fundo no montante total de R$ 22.000.

g) Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 17 de junho de 2025, foram deliberadas alterações nos membros do comitê de investimentos do Fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com a consequente modificação da denominação do Fundo para "**LOFOTEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

Em 20 de junho de 2025, o Fundo recebeu R$ 35.000 à título de amortização de cotas do Hankoe FIP.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovada a amortização de cotas o Fundo no montante total de R$ 35.000, a qual foi liquidada em 30 de junho de 2025.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	**Wederson Fernandes de Souza**
Diretor	Contador
CPF: 016.697.087-56	CRC: RJ- 120.600/O-5